



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 11, Nº 2228/2025, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

CARONA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1

ERRATA

ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11123/2025 – DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR 2

ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4701/2025 – DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 001/D/001/2018. 2

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO 3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 773/2025 – GAB 5

PORTARIA Nº 774/2025 – GAB 6

SAAE

DISPENSA

VENCEDORES- DISPENSA 005/2025 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 029/P-001/2024 10

PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE- 006/2025 11

ATA DE REGISTRO DE PREÇO- PE 006/2025 14

SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025 – SAAE, DE 28 DE ABRIL DE 2025 - 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 16

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

CARONA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 11440/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Turismo, representada pelo Senhor Maycon Marcelo de Oliveira, (Ordenador de Despesa), torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de veículos sem condutor (Caminhonete), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/PE/030/2024 do Município de Açaílândia/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão

Gerenciador da Ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE/ANUÊNCIA da empresa C&F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.256.060/0001-23, Sediada na Av. Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Loteamento cidade nova, Davinópolis – MA, E-MAIL: cayo_franco00@hotmail.com, que firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 001/PE/030/2024, datada de 17 de dezembro de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA -MA, 17 de Dezembro de 2024 * ISSN 2965-5382. Açailândia/MA, 20 de Maio de 2025. Secretário Municipal de Turismo – Maycon Marcelo de Oliveira. Portaria nº 0556/2025.

ERRATA

ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11123/2025 – DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR

A presente **ERRATA** tem por finalidade corrigir a numeração da Dispensa de Licitação nº 01/2025/CGM, vinculada ao Processo Administrativo nº 11123/2025, que passa, a partir deste ato, a ser identificada como Dispensa nº 07/2025, conforme consta no termo de autuação acostado nos autos e não mais como nº 01/2025/CGM, em razão da existência de outro processo já registrado sob esta última numeração.

Trata-se de erro formal não essencial, que não acarreta prejuízo ao interesse público. Diante disso, a Administração exerce seu poder de autotutela administrativa para sanar o referido equívoco.

Esta errata passa a integrar o Processo Administrativo nº 11123/2025, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para implantação de sistema de gestão de despesas públicas, em ambiente web, destinado ao controle do fluxo dos processos, permitindo acesso aos dados do processo, andamento processual, bem como geração de relatórios e sistema de gestão acompanhamento de processos licitatórios (módulo de licitação), com acesso aos arquivos digitais e com acesso ilimitado de usuários, incluindo implantação, treinamento e suporte, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Açailândia, para todos os efeitos legais, devendo ser publicada na mesma forma que os demais atos relacionados a contratação direta. Sendo o que tínhamos a informar no momento, reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração. Açailândia - MA, 20 de Maio de 2025. **Franco Kiomitsu Suzuki**. Controlador Geral do Município. Portaria 00013/2025 - GAB

ERRATA

ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4701/2025 – DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR

A presente **ERRATA** tem por finalidade corrigir a numeração da Dispensa de Licitação nº 001/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 4701/2025, que passa, a partir deste ato, a ser identificada como Dispensa nº 06/2025, conforme consta no termo de autuação acostado nos autos e não mais como nº 01/2025, em razão da existência de outro processo já registrado sob esta última numeração.

Trata-se de erro formal não essencial, que não acarreta prejuízo ao interesse público. Diante disso, a Administração exerce seu poder de autotutela administrativa para sanar o referido equívoco.

Esta errata passa a integrar o Processo Administrativo nº 4701/2025, cujo objeto é Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de Sistemas de Backup Online em Nuvem, sob o modelo de Cloud Broker de multinuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em provedores de nuvem, para atender as necessidades da Contabilidade Geral da Prefeitura Municipal de Açailândia, por intermédio da Controladoria Geral do Município, para todos os efeitos legais, devendo ser publicada na mesma forma que os demais atos relacionados a contratação direta. Sendo o que tínhamos a informar no momento, reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração. Açailândia - MA, 20 de Maio de 2025. **Franco Kiomitsu Suzuki**. Controlador Geral do Município. Portaria 00013/2025 - GAB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/001/2018.

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 001/D/001/2018. PARTES: Município de Açailândia-MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Contratante) e a empresa FERROGIL-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Contratado). **OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do referente a locação do imóvel situado na Avenida Tocantins, Quadra 12, lotes 01,02,03,04 e 16, Jardim America, no Município de Açailândia-MA, para abrigar as instalações da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 13/04/2025, e término em 13/04/2025. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 22 - Fundo Municipal de Trânsito - FMT – Ação/Projeto Atividade: 04.122.0058.2281.0000 – Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula oitava do contrato, pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos do artigo 3º da

AÇAILÂNDIA/MA
PROC. 11440/2025
FOLHA 27/7 RUB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Benjamim de Oliveira
Prefeito Municipal

Wellington Nascimento Alves Santos
Procurador-Geral do Município

